

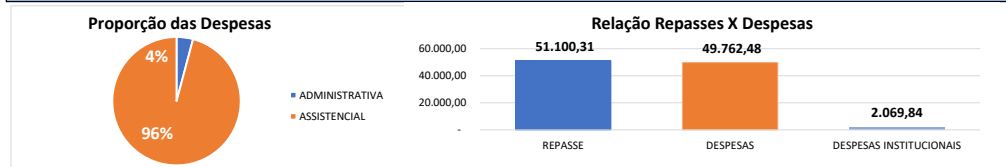
CONTRATO CV 001/2012 PERÍODO : fevereiro-24 Processo Mãe: 2011-0.205.146-9  
 INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA Pagamento (SEI): 6018.2024/0000259-4  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92 Prest Conta (SEI): 6018.2024/0017752-1  
 ATIVIDADE : AMA HOSPITALAR - HM Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, HM Prof. Waldomiro de Pat. Regional: CAH

RECEITAS						
	SALDO MÊS ANTERIOR		fevereiro-24		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	50.263,06	-	-	-	50.263,06	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
CUSTEIO	78.782.635,38	-	51.100.308,80	-	129.882.944,18	-
RENDIMENTOS	-	-	693.210,99	-	693.210,99	-
OUTRAS	-	-	17.250,85	-	17.250,85	-
<b>TOTAL RECEITA (1)</b>	<b>78.832.898,44</b>	<b>-</b>	<b>51.810.770,64</b>	<b>-</b>	<b>130.643.669,08</b>	<b>-</b>
		<b>78.832.898,44</b>		<b>51.810.770,64</b>		<b>130.643.669,08</b>

DESPESAS					
	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO	% DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	<b>58.403.755,72</b>	<b>47.692.636,44</b>	<b>10.711.119,28</b>	<b>82%</b>	<b>100%</b>
PESSOAL E REFLEXO	58.223.145,75	47.616.784,92	10.606.360,83	82%	100%
MATERIAL DE CONSUMO	97.623,83	-	97.623,83	-	0%
MAT CONSUMO ASSIST.	-	-	-	-	0%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	64.986,14	41.719,71	23.266,43	64%	0%
MANUTENÇÃO	-	-	-	-	0%
LOCAÇÃO	-	-	-	-	0%
DESPESAS DIVERSAS	18.000,00	34.131,81	16.131,81	190%	0%
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	0%
<b>DESPESAS INSTITUCIONAIS</b>	<b>2.024.341,25</b>	<b>2.069.841,64</b>	<b>45.500,39</b>	<b>102%</b>	<b>4%</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	0%
OBRAS E REFORMAS	-	-	50.263,06	-	0%
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	0%
<b>TOTAL DESPESAS (2)</b>	<b>60.428.096,97</b>	<b>49.762.478,08</b>	<b>10.665.618,89</b>	<b>82%</b>	<b>104%</b>

**SALDO DO EXERCÍCIO (1-2) 80.858.934,62**



A referida Prestação de Contas Financeira foi apresentada em documentação física e digital pela instituição, sendo analisada com base na Previsão Orçamentária do Plano de Trabalho, na Legislação vigente e segundo o Manual de Acompanhamento Financeiro. O presente Relatório de Análise Mensal foi modelo inicial desenvolvido por este Departamento de Prestação de Contas, instituído a partir do Decreto de nº 58.548 de 3 de dezembro de 2018. Após elaboração deste, podem ter ocorrido alterações durante a execução do exercício, o qual serão analisados e devidamente apontados no Relatório Conclusivo Anual via Processo SEI.